



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº 1.420/2023

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora efetiva **IVANIR TEIXEIRA CASTILHO**, afeto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 31 de janeiro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 02/02/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador :B67D06D0
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011